



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 130/2021 – São Paulo, quinta-feira, 15 de julho de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 2284, DE 02 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a composição do Comitê Gestor do Código de Conduta da Justiça Federal da 3.ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a [Portaria n.º 116, de 11/5/2012](#), do Conselho da Justiça Federal, que dispôs sobre os Comitês Gestores do Código de Conduta dos órgãos da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a [Portaria PRES n.º 2270, de 21/6/2021](#), que constituiu o Comitê Gestor do Código de Conduta da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI n.º 0012793-80.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê Gestor do Código de Conduta da Justiça Federal da 3.ª Região, que será composto pelos seguintes servidores:

I - Membros titulares:

- a) Solange Aparecida Fiorillo Ninzoli Serio, RF n.º 1.347, do TRF3;
- b) Vinícius Valter de Lemos, RF n.º 3.385, do TRF3;
- c) Maria Aparecida Redondo, RF n.º 6.542, da SJSP;
- d) Sérgio Azevedo Capillé, RF n.º 6.319, da SJMS.

II - Membros suplentes:

- a) Renato Arruda Rocha Monteiro, RF n.º 3.477, do TRF3;
- b) Antônio Sérgio Rodrigues, RF n.º 1.273, da SJSP;
- c) Marcos David Olivares, RF n.º 3.603, da SJSP;
- d) Giovanni Luiz Farrel, RF n.º 6.631, da SJMS.

Art. 2.º Revogar a [Portaria PRES n.º 2270, de 21/6/2021](#).

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2021, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

*Republicada por ter saído com incorreção.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 2753, DE 12 DE JULHO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 26 de julho de 2021, o período de férias agendado para 12 a 31 de julho de 2021 (1º período 2021/2020), aprovado pela Portaria CORE 2029/2020, do Excelentíssimo Juiz Federal PAULO CESAR CONRADO, condicionado ao gozo do saldo respectivo de 6 dias no período de 22 a 27 de novembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 13/07/2021, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2295, DE 13 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 16 de julho de 2021, o período de férias de 21 de junho a 20 de julho de 2021 (1º período - 2021/2022), aprovadas pela PORTARIA PRES nº 2103/2020, do Excelentíssimo Desembargador Federal ANTONIO CARLOS CEDENHO, ficando o saldo de 5 dias para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2021, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2293, DE 13 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

1 - Aprovar o gozo do saldo de 1 dia de férias, para 8 de setembro de 2021 (2.º período 2020/2021), do Excelentíssimo Desembargador Federal WILSON ZAUHY FILHO.

2 - Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 23 de julho de 2021, o período de férias agendado de 12 a 31 de julho de 2020 (1.º período 2021/2022), aprovado pela PORTARIA PRES nº 2103/2020, ficando o saldo de 9 dias para fruição de 9 a 17 de setembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2021, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2755, DE 13 DE JULHO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

1 - Suspende, a partir de 10 de julho de 2021, em decorrência da licença paternidade, as férias agendadas de 5 a 24 de julho de 2021 (1.º período de 2020/2021), ficando o saldo de 15 dias para fruição de 30 de julho a 13 de agosto de 2021;

2 - Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal BRUNO VALENTIM BARBOSA, as férias agendadas de 9 a 28 de agosto de 2021 (2.º período 2020/2021), aprovadas pela Portaria CORE nº 2409/2020, para 16 de agosto a 4 de setembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 13/07/2021, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 7859919/2021

Na Portaria CORE n.º 2149/2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 25/02/2021, Edição 36/2021, página 02:

ONDE SE LÊ: "Portaria CORE 2104/2020",

LEIA-SE: "Portaria CORE 2409/2020".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 13/07/2021, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9561, DE 13 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal EMERSON JOSE DO COUTO, da 1ª Vara-Gabinete de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 10 a 14/7/21, em decorrência de licença paternidade do MM. Juiz Federal BRUNO VALENTIM BARBOSA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, da 2ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 15 a 29/7/21, em decorrência de licença paternidade do MM. Juiz Federal BRUNO VALENTIM BARBOSA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2021, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9544, DE 12 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO JUCÁ LISBOA, da 1ª Vara-Gabinete de Americana, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 27/6 a 16/7/21, em decorrência de férias MM. Juiz Federal LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 12/07/2021, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9543, DE 12 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA, da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 6 a 14/7/21, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 26/6 a 15/7/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ANDERSON FERNANDES VIEIRA.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LEONORA RIGO GASPAR, da 11ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 26/6 a 15/7/21, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 12/07/2021, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9542, DE 12 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 4ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 27/6 a 16/7/21, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal RENATA ANDRADE LOTUFO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO ASSAD GUARDIA, da 8ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 21/6 a 10/7/21, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 12/07/2021, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9566, DE 13 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARINA SABINO COUTINHO, da 1ª Vara de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 17/6 a 6/7/21, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ANITA VILLANI.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2021, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9554, DE 13 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO LIMA CAMPELO, da 2ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 25 a 27/6 e de 3 a 14/7/21, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARILAINE ALMEIDA SANTOS.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM, da 1ª Vara-Gabinete de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 27/6 a 16/7/21, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2021, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9555, DE 13 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO CATUNDA MENDES, da 1ª Vara de Caraguatatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 27/6 a 16/7/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2021, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9556, DE 13 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATHEUS RODRIGUES MARQUES, da 1ª Vara de Guaratinguetá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 18/6 a 7/7/21, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal TATIANA CARDOSO DE FREITAS.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2021, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9557, DE 13 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA, da 5ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 24/6 a 13/7/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal BRUNO CÉSAR LORENCINI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO MARIATH RECHIA, da 6ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 19/6 a 8/7/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2021, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9558, DE 13 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS, da 1ª Vara de Itapeva, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 28/6 a 17/7/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2021, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9559, DE 13 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO ANTONIO CALIXTO DE PINA GOMES MELLO, da 1ª Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 25/6 a 4/7 e de 9 a 14/7 /21, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2021, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9560, DE 13 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, da 1ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 26/6 a 15/7/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS, da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 25/6 a 14/7/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2021, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9562, DE 13 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL MINERVINO BISPO, da 2ª Vara de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 28/6 a 17/7/21, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2021, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9563, DE 13 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 12 a 18/7/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO RICARDO ARENA FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2021, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9564, DE 13 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 8/6 a 7/7/21, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2021, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9565, DE 13 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR, da 2ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 16/6 a 5/7/21, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2021, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9567, DE 13 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 7/6 a 6/7/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 27/6 a 16/7/21, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2021, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9568, DE 13 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANIEL CHIARETTI, da 1ª Vara de Corumbá para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 21/6 a 10/7/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FELIPE BITTENCOURT POTRICH.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2021, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9569, DE 13 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta DINAMENE NASCIMENTO NUNES, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 28/6 a 17/7/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FERNANDO NARDON NIELSEN.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2021, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9570, DE 13 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO VASLIN DINIZ, da 1ª Vara de Naviraí, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 26/6 a 15/7/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2021, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9571, DE 13 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, da 3ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 16 a 23/6 e de 28/6 a 5/7/21, bem como para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 24 a 27/6/21, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal DANIELA PAULOVICH DE LIMA.

II - Designar o MM. Juiz Federal JACIMON SANTOS DA SILVA, da 4ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 17 a 23/6 e de 28/6 a 5/7/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, da 3ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 24 a 27/6/21, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 6/7/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2021, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9572, DE 13 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara, no período de 17/6 a 6/7/21, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, designada pelo Ato CJF3R nº 8767/20.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2021, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9573, DE 13 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO LIMA CAMPELO, da 2ª Vara de Barueri, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 19 a 24/6/21, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 25/6 a 8/7/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal GUILHERME ANDRADE LUCCI.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2021, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9574, DE 13 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA, da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 25/6 a 14/7/21, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2021, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9578, DE 13 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 16 a 30/6/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2021, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9576, DE 13 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, da 1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 27/6 a 16/7/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto FABIO BEZERRA RODRIGUES, designado pelo Ato CJF3R nº 9176/21.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2021, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9582, DE 13 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES, da 5ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 14 a 30/6/21, em decorrência férias do MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, designado pelo Ato CJF3R nº 8460/20.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 1 a 3/7/21, em decorrência férias do MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, designado pelo Ato CJF3R nº 8460/20.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2021, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9575, DE 13 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM, da 1ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 25/6 a 14/7/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIANA MONTENEGRO CALADO, da 10ª Vara Previdenciária, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 21/6 a 18/7/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, da 8ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, nos dias 19 e 20/7/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2021, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9580, DE 13 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 31/5 a 8/6/21, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal ERIK FREDERICO GRAMSTRUP.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SHEILA PINTO GIORDANO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, nos dias 9 e 10, no período de 12 a 17, de 19 a 24, de 27 a 29/6 e dia 1/7/21, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 11, 18, 25, 26 e 30/6 e 2/7/21, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal ERIK FREDERICO GRAMSTRUP.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2021, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9577, DE 13 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no período de 7 a 16/6/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HONG KOU HEN.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no dia 17/6/21, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições na 10ª Vara, responder pela titularidade da 8ª Vara, no período de 19 a 22/6/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HONG KOU HEN.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 2ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições na 21ª Vara, responder pela titularidade da 8ª Vara, no 18/6/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HONG KOU HEN.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no período de 23/6 a 6/7/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HONG KOU HEN.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2021, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9579, DE 13 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 26 a 30/6/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CÉSAR DE MORAES SABBAG.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 1 a 11/7/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CÉSAR DE MORAES SABBAG.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 12 a 13/7/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CÉSAR DE MORAES SABBAG.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, nos dias 14 e 15/7/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CÉSAR DE MORAES SABBAG.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2021, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9584, DE 13 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 28/6 a 8/7/21, bem como para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 9 a 17/7/21, em decorrência férias da MMª. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2021, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9585, DE 13 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 26 a 30/6/21, em decorrência férias do MM. Juiz Federal OSIAS ALVES PENHA.

II - Designar o MM. Juiz Federal LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, da 1ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 1 a 15/7/21, em decorrência férias do MM. Juiz Federal OSIAS ALVES PENHA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2021, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9586, DE 13 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 21 a 30/6, nos dias 1 e 3/7, e no período de 4 a 10/7/21, em decorrência férias do MM. Juiz Federal HAROLDO NADER.

II - Designar o MM. Juiz Federal JOSÉ LUIZ PALUDETTO, da 2ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 2/7/21, em decorrência férias do MM. Juiz Federal HAROLDO NADER.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2021, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9589, DE 13 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, da 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara-Gabinete, nos dias 5 e 6/7/21, em decorrência férias do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara-Gabinete, no período de 7 a 14/7/21, em decorrência férias do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2021, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9590, DE 13 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA EMILIA RODRIGUES AIRES, da 1ª Vara de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 28/6 a 2/7/21, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 3 a 8/7/21, em decorrência férias da MMª. Juíza Federal TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO MARIATH RECHIA, da 6ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 9 a 11/7 e de 15 a 17/7/21, em decorrência férias da MMª. Juíza Federal TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EWERTON TEIXEIRA BUENO, da 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 12 a 14/7/21, em decorrência férias da MMª. Juíza Federal TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2021, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9581, DE 13 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 24/6/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HIGINO CINACCHI JUNIOR.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SHEILA PINTO GIORDANO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 25, 26 e 30/6, 2 e 9/7/21, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 6ª Vara, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 27 a 29/6 e no dia 1/7/21, e ainda, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 3 a 8/7 e de 10 a 13/7/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HIGINO CINACCHI JUNIOR.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, no período de 25 a 29/6/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTTAVI JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2021, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9591, DE 13 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, da 2ª Vara Criminal, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 12 a 18/7/21, em decorrência férias do MM. Juiz Federal NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, da 6ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 19 a 31/7/21, em decorrência férias do MM. Juiz Federal NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2021, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9588, DE 13 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, da 1ª Vara-Gabinete de Mauá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 25 a 28/6 e de 30/6 a 15/7/21, em decorrência férias da MMª. Juíza Federal ELIANE MITSUKO SATO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, da 1ª Vara-Gabinete de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer função de auxílio na 1ª Vara de Mauá, no período de 25 a 28/6 e de 30/6 a 14/7/21, em decorrência férias da MMª. Juíza Federal ELIANE MITSUKO SATO.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER, da 1ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer função de auxílio na 1ª Vara de Mauá, no dia 15/7/21, em decorrência férias da MMª. Juíza Federal ELIANE MITSUKO SATO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2021, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9587, DE 13 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições na 11ª Vara, responder pela titularidade da 17ª Vara, no período de 17 a 22/6/21, bem como para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 7 a 16/7/21, em decorrência férias do MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, designado pelo Ato CJF3R nº 9278/21.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições na 10ª Vara, responder pela titularidade da 17ª Vara, nos dias 23 e 24/6/21, em decorrência férias do MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, designado pelo Ato CJF3R nº 9278/21.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 2ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições na 21ª Vara, responder pela titularidade da 17ª Vara, nos dias 25 e 26/6/21, em decorrência férias do MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, designado pelo Ato CJF3R nº 9278/21.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições na 13ª Vara, responder pela titularidade da 17ª Vara, no período de 27/6 a 6/7/21, em decorrência férias do MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, designado pelo Ato CJF3R nº 9278/21.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2021, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9583, DE 13 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 5ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 28 a 30/6/21, em decorrência férias do MM. Juiz Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE.

II - Designar o MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES, da 5ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 1 a 3/7/21, em decorrência férias do MM. Juiz Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições na 6ª Vara, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 4 a 10/7/21, bem como para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 11 a 17/7/21, em decorrência férias do MM. Juiz Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, da 1ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no período de 1 a 3/7/21, em decorrência férias do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições na 3ª Vara, responder pela titularidade da 8ª Vara, no período de 4 a 10 e no dia 20/7/21, em decorrência férias do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições na 4ª Vara, responder pela titularidade da 8ª Vara, no período de 11 a 17/7/21, bem como para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 18 e 19/7/21, em decorrência férias do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2021, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030300-54.2015.4.03.8000

Interessado(a): Michelle Camini Mickelberg

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG licença-saúde de 13 a 23 de julho de 2021.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 14/07/2021, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7859893/2021

Processo SEI n.º 0005201-69.2021.4.03.8001; Objeto: Assinatura anual do jornal digital "O Estado de São Paulo"; **Contratada:** S/A O Estado de S. Paulo (CNPJ n.º 61.533.949/0001-41); **Valor:** R\$356,72 (trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 13/07/2021, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7859147/2021

Processo SEI n.º 0281073-12.2021.4.03.8000; Objeto: Contratação de 4 (quatro) vagas no curso "ABNT NBR 9050:2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos", na modalidade a distância; **Contratada:** Associação Brasileira de Normas Técnicas (CNPJ n.º 33.402.892/0011-88); **Valor Total:** R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 13/07/2021, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 7859076/2021

Processo n.º 0032666-95.2017.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo n.º 04.014.13.2018 ao Contrato n.º 04.014.10.2018; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ N.º 59.949.362/0001-76; Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., CNPJ n.º 03.506.307/0001-57; Objeto: prorrogação contratual por 12 meses; Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda do Contrato; Data de assinatura: 13/07/2021; Vigência: a partir de 15/07/2021 até 14/07/2022; Valor Total Estimado: R\$ 364.512,58; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 047/2017; Signatários: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Contratada, Sr. Luciano Rodrigo Weiland e Sra. Leidiane Caroline Ongaratto, Procuradores.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Supervisor, em exercício**, em 14/07/2021, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 7860121/2021

Processo n.º 0026915-93.2018.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo n.º 04.011.15.2019 ao Contrato n.º 04.011.10.2019; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ n.º 59.949.362/0001-76; Contratada: ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO - EIRELI, CNPJ n.º 20.522.050/0001-46; Objeto: formalização da suspensão parcial da execução contratual pelo período de 30 dias, a partir de 17/05/2021; Fundamento Legal: art. 65, inciso II, da Lei n.º 8.666/93; Data de assinatura: 13/07/2021; Vigência: a partir da assinatura; Valor Total do decréscimo: R\$ 62.266,33; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 006/2019; Signatários: pelo Contratante, Dr. Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, e pela Contratada, Sr. Roberto Morato Júnior, Proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Josué Ferreira Neto, Analista Judiciário**, em 14/07/2021, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 7859892/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora Katia da Silva Araujo, RF 4195, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/07/2021, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7861399/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0286621-18.2021.4.03.8000

Documento nº 7861399

Defiro o pedido de afastamento de Márcia Mendonça Maurell Lobo Pereira, RF 1489, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 22/06/2021 a 29/06/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/07/2021, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 7851861/2021 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0001906-58.2020.4.03.8001

EMPRESA: GLOBALTASK TECNOLOGIA E GESTÃO S/A

1. Acolho os termos do Parecer nº 063/2021 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 7851808).

, do Contrato nº 04.643.10.16 c/c o art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. 'e' no valor total de R\$ 4.402,66 (quatro mil quatrocentos e dois reais e sessenta e seis centavos), em razão dos atrasos no recolhimento das verbas devidas ao FGTS e ao INSS durante os meses de julho a dezembro de 2019, em patente descumprimento ao item 12.11 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 021/2016, com fundamento na Cláusula Décima Oitava, item 1, **MULTA COMPENSATÓRIA** a penalidade de **GLOBALTASK TECNOLOGIA E GESTÃO S/A** Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **2**.

, da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe. 'f', se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, **RECURSO ADMINISTRATIVO**, por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **GLOBALTASK TECNOLOGIA E GESTÃO S/A** Intime-se a empresa **3**.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor e ao Núcleo de Fiscalização de Contratos para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe. **4**.

Publique-se **5**.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORSP Nº. 39, DE 14 DE JULHO DE 2021.

Altera os termos da Portaria DFORSP n.º 29/2018, que disciplina a implantação de acesso ao Serviço Telefônico Fixo-Comutado (STFC) via “conta e senha”, nas modalidades Linha Direta, Discagem Direta a Ramal, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MARCIO FERRO CATAPANI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Informação SUTA n.º 6119244 e do Despacho SADM-SP n.º 7566918, expedidos dentro do expediente SEI n.º 0022651-59.2020.4.03.8001;

CONSIDERANDO o teor do expediente n.º 0005575-90.2018.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria n.º 29, de 19 de junho de 2018, desta Diretoria do Foro, que disciplina a implantação de acesso ao Serviço Telefônico Fixo-Comutado (STFC) via “conta e senha”, nas modalidades Linha Direta, Discagem Direta a Ramal, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, nos seguintes termos:

I - alterar o § 1.º, do art. 4.º, que passa a ter a seguinte redação:

"§ 1.º Na hipótese de total indisponibilidade de ramais telefônicos/linhas telefônicas diretas, configurando situação de urgência, a área de telecomunicações da Administração Central deverá ser acionada por CallCenter, e-mail ou outro meio que couber."

II - incluir o inciso VIII no art. 12, nos seguintes termos:

"Art. 12. ... omissis ..."

...omissis...

VIII - confrontar por amostragem as chamadas dos “Relatórios Periódicos de Controle” com o(s) da(s) nota(s) fiscal(ais)/fatura(s), verificando se há igualdade entre os mesmos, quando esta(s) estiver(em) fora das médias das demais, levando-se em consideração o período de medição."

III - alterar o teor do art. 13, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 13. Caberá aos Diretores/Supervisores das áreas de apoio regional e administrativo ou aos(às) seus(uas) substitutos(as) regularmente designados(as):"

I - gerar, mensalmente, os “Relatórios Periódicos de Controle” em sistema próprio disponível no microcomputador sincronizado com a central telefônica instalada na localidade;

II - disponibilizar os “Relatórios Periódicos de Controle” para conferência e validação das chamadas externas realizadas pelos usuários mencionados nos incisos I, II e III, e § 1º do art. 5º, dentro de suas respectivas áreas de atuação;

III - consolidar as validações realizadas pelos usuários citados no inciso II deste artigo;

IV - preencher o “Formulário de Acompanhamento da Execução dos Serviços Contratados”, disponibilizado no SEI, quando os serviços contratados forem fornecidos em dissonância com o termo contratual, relatando o ocorrido, com envio do processo à Seção de Telecomunicações para ciência;

V - acionar a(s) empresa(s) contratada(s) para abertura de chamado técnico nos casos de total indisponibilidade de ramais telefônicos/linhas telefônicas diretas, fornecendo à área de telecomunicações o(s) número(s) de registro de ocorrência, necessário(s) ao envio de comunicado geral e eventual notificação do(s) representante(s) legal(is) da(s) contratada(s);

VI - acompanhar o atendimento técnico e, em caso de vencimento do prazo previsto contratualmente para regularização da(s) ocorrência(s), fornecer à área de telecomunicações as informações necessárias à instrução do(s) processo(s) de gestão e demais providências cabíveis.

Parágrafo único. Nas localidades em que as linhas telefônicas diretas estiverem instaladas em centrais telefônicas analógicas (não digitais), em virtude do impedimento técnico de geração dos “Relatórios Periódicos de Controle”, as atividades de conferência e validação serão realizadas por meio do “Formulário Periódico de Controle”."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/07/2021, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1588, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011109-10.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 32 (7772985), de 15 de junho de 2021, do MM. Juiz Federal Titular em conjunto com o MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Registro;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.7788276);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.7788276);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 7839595);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, RF 8561, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara Federal de Registro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/07/2021, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1655, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011109-10.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO o não cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7854430);

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria UGEP nº 1588 (7788285) de 21 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/07/2021, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1654, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008866-93.2021.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR os termos do item I da Portaria nº 1482 (7684966), de 14 de maio de 2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 15.06.2021, para constar:

ONDE SE LÊ: "...o servidor ALEXANDRE FERREIRA BARTOLUMUCCI, RF 7493, Analista Judiciário, Área Judiciária..."

LEIA-SE: "...o servidor ALEXANDRE FERREIRA BARTOLOMUCCI, RF 7493, Analista Judiciário, Área Judiciária..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/07/2021, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1652, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013586-06.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício 4 (docs. 7838703), de 06 de julho de 2021, do MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7850413);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7850413);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 7850781);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora NEIDE IZABEL MODESTO, RF 2537, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente;

II - DESIGNAR o servidor CAIO CESAR DE AMORIM SOBREIRO, RF 8695, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/07/2021, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 7846863/2021

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (7824054), e a manifestação conjunta da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretora da Secretaria Administrativa (7846823), defiro o pedido de concessão de ajuda de custo formulado pelo servidor Marcelo Correia Arrebola, no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de novembro de 2020, bem como de indenização de transporte pessoal, correspondente a 100% (cem por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei n. 8.112/90, e artigos 96, 97, 98 e 99 da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento, por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUCP, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/07/2021, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 7809806/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0000771-11.2020.4.03.8001

Documento nº 7809806

Nos termos da Informação SUFF 7809748 do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos, ao servidor LUIS CARLOS MARTINS BOTTA, RF 4302.

Ao NUAF para providências, após, ao Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios e ao Núcleo de Auditoria Interna.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 13/07/2021, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-JEF-14VG N° 16, DE 12 DE JULHO DE 2021.

ADOUTORA TANIA LIKA TAKEUCHI, MM. JUÍZA FEDERAL DA 14ª VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

Interromper as férias do servidor RAFAEL DE SOUSA E CASTRO NOYA PINTO, RF 3795, ASSISTENTE TÉCNICO (FC-3), no período de 12/07/2021 a 23/07/2021, a partir do dia 16/07/2021, restando o saldo de 08 (oito) dias, para gozo no período de 20/10/21 a 27/10/2021, por absoluta necessidade de serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tânia Lika Takeuchi, Juiz Federal**, em 13/07/2021, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-03VN° 27, DE 14 DE JULHO DE 2021.

A Doutora RAECLER BALDRESCA, MMa. Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor FERNANDO ANTONIO AMARAL CARDIA RF 4980, exercente do cargo de Diretor de Secretaria, estará em férias no período 19/07/2021 a 30/07/2021;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço, nos termos da Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, caput;

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** o servidor RODOLFO GABRIEL VIEIRA MALKOV RF 6353 para exercer em substituição a função de Diretor de Secretaria no período 19/07/2021 a 30/07/2021 (férias do titular).

2. **ALTERAR** as férias dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	RF	FUNÇÃO	PERÍODO ORIGINAL	PERÍODO ALTERADO
JEAN CARLO BETTI	7900	FC05	12/08/2021 à 03/09/2021 (23 dias)	16/09/2021 à 08/10/2021 (23 dias)
ANA FLÁVIA CORREIA FERREIRA	8208	FC03	01.11.2021 a 30.11.2021	14.09.2021 a 13.10.2021

São Paulo, 14 de julho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal**, em 14/07/2021, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-03VNº 49, DE 05 DE JULHO DE 2021.

RESOLVE

DESIGNAR, o servidor desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dias 17 (sábado) e 18 (domingo) de julho de 2021:

SELMA HELENA PIRES GRANJA, RF 6333, Técnico Judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 06/07/2021, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 142, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUETTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 19/07 às 09h de 23/07/2021	5ª	FERNÃO POMPEO DE CAMARGO

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 23/07 às 09h de 26/07/2021	5ª	RENATO CÂMARA NIGRO

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que durante o período de vigência da **Portaria Conjunta nº 1/2020 – PRESI/GABPRES e da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 2/2020**, bem como de eventuais aditamentos a esses atos, no plantão judiciário semanal e aos finais de semana e feriados, o atendimento inicial às partes e aos advogados estará disponível pelos e-mails institucionais e telefones disponibilizados nesta Portaria, dispensando-se, em princípio, o prévio comparecimento dos servidores escalados nas dependências dos Fóruns, os quais permanecerão em sobreaviso e com a responsabilidade pela consulta periódica aos e-mails e pelo atendimento telefônico, quando acionados pelos interessados esses meios, sem prejuízo de posterior atendimento presencial, a critério do Juiz Federal Plantonista, à vista do caso concreto.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 7º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 25/06/2021, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 146, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a pedido do servidor, na Portaria nº 60 de 27 de agosto de 2020, de escala de férias para o ano de 2021, referente ao servidor HUMBERTO JOSÉ MENECHIN, RF: 1812, os seguintes períodos de férias:

- 2ª parcela de férias, anteriormente marcada de 08/09/2021 a 24/09/2021 (17 dias), para 08/09/2021 a 16/09/2021 (09 dias);

- 3ª parcela de férias, anteriormente marcada de 16/11/2021 a 25/11/2021 (10 dias) para 16/11/2021 a 03/12/2021 (18 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 13/07/2021, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-01VNº 45, DE 08 DE JULHO DE 2021.

O DOUTOR LEANDRO ANDRÉ TAMURA, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que a servidora ANA PAULA RISSI FERNANDES, RF 4623, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) desta 1ª Vara Federal, usufruiu férias no período de 28.06 a 08.07.2021,

CONSIDERANDO que o servidor JOELSON SOUSA GOMES, RF 8238, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, possui férias agendadas para o período de 12.07 a 23.07.2021,

CONSIDERANDO que o servidor ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, RF 3520, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) desta 1ª Vara Federal, possui férias agendadas para o período de 12.07 a 23.07.2021,

CONSIDERANDO que a servidora SILVANA CAIRES RIBEIRO, RF 3524, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, possui férias agendadas para o período de 23.07 a 30.07.2021,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ADRIANA MARANHA, Analista Judiciário, RF 3426, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) desta 1ª Vara Federal no período de 28.06 a 08.07.2021.

II - DESIGNAR a servidora ADRIANA MARANHA, Analista Judiciário, RF 3426, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) desta 1ª Vara Federal no período de 12.07 a 20.07.2021.

III - DESIGNAR a servidora FERNANDA BERTELI DE FIGUEIREDO, Técnico Judiciário, RF 7725, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) desta 1ª Vara Federal no período de 21.07 a 23.07.2021.

IV – DESIGNAR a servidora IANE BARBOSA DE ANDRADE, Técnico Judiciário, RF 3900, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) desta 1ª Vara Federal no período de 12.07 a 23.07.2021.

V – DESIGNAR a servidora MARA LUZIA LAMEIRÃO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, RF 2534, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) desta 1ª Vara Federal no dia 23.07.2021.

VI – DESIGNAR a servidora IANE BARBOSA DE ANDRADE, Técnico Judiciário, RF 3900, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) desta 1ª Vara Federal no período de 24.07 a 30.07.2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 13/07/2021, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

2ª VARA DE JUNDIAÍ

Portaria JUND-02VNº 45, DE 13 DE julho DE 2021.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ – S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 44, de 06 de julho de 2021, para **ALTERAR** as férias do servidor **DENIS FARIA MOURA TERCEIRO**, RF 6039, Diretor de Secretaria - CJ-03, anteriormente marcadas para os dias 05 de julho de 2021 a 08 de julho de 2021, para os dias **16 a 19 de novembro de 2021**.

Incluir as férias do referido servidor na escala de férias da 2ª Vara Federal de Jundiaí.

Jundiaí, 13 de julho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 13/07/2021, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-JEF-SEJF Nº 53, DE 13 DE JULHO DE 2021.

A DR.ª MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.ª JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **MARIANA GRILLO VETTORI LIBERATO**, RF 4883, Técnica Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 28/06/2021 a 07/07/2021;

RESOLVE DESIGNAR a servidora **KARINA DELLA VALLE ARAKI**, RF 8169, Analista Judiciária, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 13/07/2021, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

Portaria JUND-NUAR N° 124, DE 21 DE junho DE 2021.

O JUIZ FEDERAL JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n° 71/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos das Portarias Conjuntas PRES/CORE N° 3, 10 e 13/2020, que dispensam o comparecimento pessoal nos fóruns e prorrogam o retorno das atividades presenciais para 28 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE 2.384, de 23 de outubro de 2020, que autoriza a realização de plantão judicial ordinário ou de Recesso por meio não presencial;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

SETOR RESPONSÁVEL	2ª Vara Federal
E-MAIL	JUNDIA-SE02-VARA02@TRF3.JUS.BR
PERÍODO	PLANTONISTA
das 19h00 de 16/07/2021 às 19h00 de 23/07/2021	Dr. José Tarcísio Januário

Art. 2º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados o atendimento se dará de forma remota e no horário das 9 às 12 horas, para apreciação de petições urgentes, sem prejuízo de eventual atendimento em período de sobreaviso, em caso de extrema urgência.

Art. 3º - INFORMAR que o peticionamento deverá ser feito por meio do Sistema PJE com a opção "Plantão" e **deverá ser acionado o(a) servidor(a) plantonista pelo telefone (11) 98926-9348**, sem o que a petição não será apreciada no plantão, conforme Resolução PRES n° 88, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 4º - ESCLARECER que na eventual impossibilidade de contato com o servidor plantonista pelo telefone citado no Art. 4º, deverá ser feito contato através do e-mail acima indicado ou telefone (11) 2136-0100.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 22/06/2021, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JUND-NUAR N° 127, DE 08 DE JULHO DE 2021.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, MM. Juiz Federal Diretor da 28.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVE,

ALTERAR o período de férias do servidor, **PEDRO HILÁRIO DE OLIVEIRA - RF6554**, anteriormente marcada entre 14/07/2021 a 02/08/2021 (20 dias), para período entre os dias **20/09/2021 a 09/10/2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 12/07/2021, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS DE MAUÁ

PORTARIA MAUA-SUMANº 4, DE 13 DE JULHO DE 2021.

CENTRAL DE MANDADOS DE MAUÁ / SP

O doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Mauá**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, a pedido e por necessidade do serviço,

RESOLVE:

Alterar as férias da servidora Solange Moreira Chadi (RF: 1371), como a seguir:

- De 12 a 31 de julho de 2021 (20 dias - segunda parcela) para 29 de novembro a 18 de dezembro de 2021 (20 dias).

JORGE ALEXANDRE DE SOUZA

Juiz Federal

Central de Mandados de Mauá

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodney De Oliveira Mourao, Supervisor da Central de Mandados**, em 13/07/2021, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 13/07/2021, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 111, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Altera férias do Diretor do NUAR - FC-6, de servidores do NUAR e da Supervisora da Central de Conciliação de Mogi das Cruzes - FC-5

A Doutora **ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes e Coordenadora da Central de Conciliação, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE nº 2676, de 07 de junho de 2021, publicada no D.O.E. em 10/06/2021;

CONSIDERANDO os termos da portaria nº 57, de 31 de agosto de 2020, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no D.O.E. em 02/09/2020;

CONSIDERANDO os termos da portaria nº 58, de 31 de agosto de 2020, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no D.O.E. em 02/09/2020;

CONSIDERANDO que a imperiosa necessidade de serviço;

RESOLVE:

I – ALTERAR as férias referentes à 2ª parcela (exercício 2021) da servidora ELIANE DE CÁSSIA LOPES, Técnico Judiciário, RF n. 6065, anteriormente marcadas para o período de 12 a 21/07/2021 (equivalente à 10 dias) para o período de 12/08/2021 a 21/08/2021 (equivalente à 10 dias);

II - ALTERAR as férias referentes à 2ª parcela do exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 12/07/2021 a 22/07/2020, do servidor FABIO ALEXANDRE NETO NEVES, Técnico Judiciário, RF 8297, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), para o período de 23/08/2021 a 02/09/2021, equivalente a 11 (onze) dias;

III - ALTERAR as férias referentes à 1ª parcela do exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 12/07/2021 a 21/07/2021, do servidor SERGIO XAVIER CRUZ, Técnico Judiciário, RF nº. 6743, para o período de 16/08/2021 a 25/08/2021 - 1º período equivalente a 10 dias.

III - ALTERAR as férias referentes à 2ª parcela do exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 12/07/2021 a 21/07/2021, do servidor JOÃO BATISTA SIMÕES CALIXTO, Técnico Judiciário, RF nº. 5353, para o período de 02/08/2021 a 11/08/2021 - 2º período equivalente a 10 dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal Diretora da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 12/07/2021, às 23:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIAS CAR-JEF-SEJF Nº 34, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O DOUTOR **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **por absoluta necessidade de serviço em razão da adequação da escala de trabalho, de acordo com a Portaria Conjunta PRES/CORE 10/2020**, resolve ALTERAR as férias da servidora **LUCIANA MORTATI PRÓSPERO, RF 3222**, Analista Judiciário, designadas de 14/07/2021 até 23/07/2021 e de 13/10/2021 até 22/10/2021, no intuito de que sejam gozadas nos períodos de 13/10/2021 até 22/10/2021 e de 08/12/2021 até 17/12/2021, respectivamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal Substituto**, em 12/07/2021, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIAS SJCP-JEF-SEJF Nº 54, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O Doutor **ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

PERÍODO: de 06/08/2021 a 13/8/2021

SERVIDORAS:

1) **Patrícia Dias de Sena Washio - RF 6094**

2) **Lelua Maria Magalhães Segre - RF 7494**

São José dos Campos/SP, 13 de julho de 2021.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal**, em 14/07/2021, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA TUPA-01VNº 85, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara,

RESOLVE:

INTERROMPER a partir de 22/06/2021 o primeiro período de férias do ano de 2021 da servidora **RENATA MARIA VILADANGOS DE PAULA**, analista judiciária, RF 4627, ficando o saldo remanescente para gozo de 29/11/2021 a 09/12/2021 e **ALTERAR** o segundo e terceiro períodos de férias, anteriormente agendados de 20/09/2021 a 01/10/2021 e de 22/11/2021 a 27/11/2021, para que passe a constar de 25/07/2022 a 11/08/2022.

RETIFICAR em parte a Portaria 72/2021, deste Juízo, para que passe a constar:

Onde se lê: 15/03 a 31/03/2021

Leia-se: 15/03 a 30/03/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 25/06/2021, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA CARA-01VNº 63, DE 07 DE JULHO DE 2021.

Substituição de Diretor de Secretaria em Férias

O DOUTOR GUSTAVO CATUNDA MENDES, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Caraguatatuba, 35ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor LEONARDO VICENTE OLIVEIRA SANTOS – RF 3462, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ 03), no período de 05/07/2021 a 29/07/2021;

RESOLVE indicar o servidor MARCELO GARRO PEREIRA – RF 4664, Analista Judiciário, para substituí-lo no período supracitado.

Dê-se ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes**, **Juiz Federal Substituto**, em 07/07/2021, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIA AMER-JEF-SEJF Nº 58, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO o pedido do servidor nos termos da Resolução 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS do servidor lotado neste Juizado Especial Federal de Americana, referente ao exercício aquisitivo 2021/2022, conforme segue abaixo:

5450 - ANTONIO CATSELIDIS

1a. Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021 (10 dias)

2a. Parcela: 18/04/2022 a 29/04/2022 (12 dias)

3a. Parcela: 11/07/2022 a 18/07/2022 (08 dias)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto**, **Juiz Federal**, em 14/07/2021, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 23/2021-SE06

Assunto: Dispõe sobre a alteração da escala de férias de servidora da 6ª Vara Federal de Guarulhos no ano de 2021, por absoluta necessidade do serviço.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **FERNANDO MARIATH RECHIA**, Juiz Federal Substituto, na Titularidade da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor **FLORISVALBRUNO CAVALLE**, Técnico Judiciário, **RF 3411**, do período de **19/07/2021 a 31/07/2021** (13 dias), para o período de **27/09/2021 a 09/10/2021**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Guarulhos, 03 de maio de 2021.

FERNANDO MARIATH RECHIA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS/SP

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Mariath Rechia, Juiz Federal Substituto**, em 13/07/2021, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA
1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-01VNº 75, DE 13 DE JULHO DE 2021.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA, MMª**. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção

RESOLVE:

a) Designar o servidor **AGUINALDO SOARES LOUZADA JUNIOR**, RF 7511, Técnico Judiciário, Área Administrativa, **para a realização do plantão judiciário no período de 17 a 23/07/2021;**

b) Designar o servidor **RODRIGO TEIXEIRA MENDES VIEIRA**, RF 7492, Analista Judiciário, Área Judiciária, Assistente de Gabinete e ; para a realização do plantão judiciário **no período de 17 a 23/07/2021;**

c) Designar o servidor **THIAGO LUIS MICHELUCCI CONTIN**, Técnico Judiciário - RF 7506, Assistente de Gabinete; para a realização do plantão judiciário **no período de 17 a 23/07/2021;**

d) Designar a servidora **MAITÊ PREULH PIEDADE DE OLIVEIRA**, Analista Judiciária - RF 5240, Oficiala de Gabinete, **para a realização do plantão judiciário no período de 17 a 23/07/2021.**

O(s) servidor(es) designado(s) permanecerá(ão) em plantão presencial nas dependências do Fórum/se necessário, e nas suas residências, em regime de teletrabalho **nos dias 17 e 18/07/2021**, como se presencial fosse, nos termos da Portaria CORE N°2384/2020, **no horário das 9 às 12 horas para o exame das matérias lançadas na Resolução 71/2009, do CNJ**, e em estado de sobreaviso nos demais períodos para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão (19) **3412.2100** e/ou o e-mail institucional da Vara: piraci-se01-vara01@trf3.jus.br

As compensações das horas trabalhadas nos referidos plantões dar-se-ão oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Substituto**, em 13/07/2021, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS
2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA DOUR-02VNº 51, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O Doutor **FÁBIO FISCHER**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 5247, Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos (FC-05), estará em gozo de férias no período de 05/07/2021 a 14/07/2021;

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais pela servidora **RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA**, Técnico Judiciário, RF 7227, e a possibilidade de compensação, conforme Resolução nº 004/2008-CJF e o novo requerimento de compensação da referida servidora (doc 7845953);

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** o servidor **BRUNO CEZAR VERGABRUMATI**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 7446, para substituir a servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, RF 5247, Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos (FC-05), **no período de 05/07/2021 a 14/07/2021**, sem prejuízo de suas atribuições.

2. **RETIFICAR** o item 2 da Portaria n. 48/2021 (doc 7787707), para que onde se lê: "2. **AUTORIZAR** a servidora **RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA**, Técnico Judiciário, RF 7227, a compensação nos dias 06/12/2021 e 07/12/2021, 13 a 17/12/2021, 07/01/2022 e 28/01/2022";

LEIA-SE:

2. AUTORIZAR a servidora **RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA**, Técnico Judiciário, RF 7227, a compensação nos dias 19 a 23/07/2021, 13 a 17/12/2021 e 07/01/2022.

FÁBIO FISCHER
Juíza Federal Substituto na titularidade plena

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer, Juiz Federal Substituto**, em 13/07/2021, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA
1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA CORU-01VNº 120, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, Diretor da 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, Doutor **FELIPE BITTENCOURT POTRICH**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10/2020 e seguintes;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em parte, o art. 1º da Portaria 117/2021 (doc. SEI 7785366) dos Servidores desta 1ª Vara Federal, no período de 25/06 a 17/09/2021, iniciando-se a partir das 18h00, com a troca do plantonista às 18h00min do último dia do plantão de cada período, na seguinte ordem para que conste a escala de plantão),

RF	SERVIDOR	PERÍODO
7522	Flávio Borralho de Freitas	25/06 a 02/07/2021
7460	Débora Almeida da Rosa	02 a 09/07/2021
7457	Luana Barreto de Arruda	09 a 16/07/2021
7521	Rodolfo Becker Modesto Silva	16 a 23/07/2021
6710	Lucas Vinícius Barros	23 a 30/07/2021
5406	Antonio Carlos Dias de Paula	30/07 a 06/08/2021
4216	Walter Nenzinho da Silva	06 a 13/08/2021
7515	Marcelo Cardoso dos Santos	13 a 20/08/2021
7444	Ceci Maria Menezes do Nascimento e Medeiros Flãmia	20 a 27/08/2021
7356	Mariana de Almeida Lara	27/08 a 03/09/2021
7519	Francisco Janilson Moraes da Silva	03 a 10/09/2021
7498	Gustavo Oliveira de Oliveira	10 a 17/09/2021

Art. 2º Determinar a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Art. 3º Manter as demais determinações da Portaria 117/2021 (doc. SEI 7785366).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal**, em 13/07/2021, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

1A VARA DE PONTA PORA

PORTARIA PPOR-01V Nº 53, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O MM. Juiz Federal **ETIENE COELHO MARTINS**, titular da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO a Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/DFOR, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juízes das Varas das Seções Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO, a Resolução n.º 438, de 8 de setembro de 2011, em vigor desde 16 de setembro de 2011, que destinou funções comissionadas à 1ª Vara Federal de Ponta Porã;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que além de outros assuntos, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

CONSIDERANDO a existência de saldo de horas extraordinárias trabalhadas neste Juízo e o requerimento das servidoras interessadas;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização dos atos praticados;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **GEORGE GUALBERTO CARNEIRO (RF 7468)**, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição no período de férias do servidor **MARCOS LUÍS DOS SANTOS (RF 7524)**, o cargo de Diretor de Secretaria - CJ03 da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, nos dias 12/07/2021 a 23/07/2021, sem prejuízo das suas atividades;

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Ponta Porã/MS, data da assinatura eletrônica.

Etiene Coelho Martins

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Etiene Coelho Martins, Juiz Federal**, em 13/07/2021, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA COXI-01VNº 51, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto na Titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **Dr. RUBENS PETRUCCI JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da PORTARIA DFORMS Nº 63, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, que delega competência aos Juizes Diretores das Subseções Judiciárias para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo nominado, como substituto do titular ocupante do Cargo/Função Comissionada abaixo discriminado, sem prejuízo de suas funções:

TITULAR DA FUNÇÃO	RF	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	SUBSTITUTO(A)	RF
Gilberto Terra	7508	FC-5	05 a 14/07/2021	Férias	Vivian Ventura Guilhermino	7401

Art. 2º - **DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Petrucci Junior, Juiz Federal Substituto**, em 13/07/2021, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA COXI-01VNº 50, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto na Titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **Dr. RUBENS PETRUCCI JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias Conjuntas PRES/CORE 10 e 12/2020;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que o Oficial de Justiça Avaliador Federal **Valter Pipino Sobrinho**, RF 7117, permaneça de Plantão na Subseção Judiciária de Coxim, à distância, de prontidão para atender eventuais chamadas do magistrado e dos servidores de Plantão nesta Subseção Judiciária de Coxim, no período de **01/08/2021 a 03/09/2021**.

Art. 2º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Petrucci Junior, Juiz Federal Substituto**, em 13/07/2021, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.